

Ata de instalação da Comissão Temporária constituída para Estudos visando a Elaboração de Projeto de Lei para dispor sobre a prevenção e o controle da poluição sonora no Município de Ourém e das outras providências.

No dia 05 de agosto de 2025, às 11h30min, na Sala das Comissões, instalou-se a Comissão temporária designada pelo Decreto legislativo nº 20/2025, constituída para estudos visando a elaboração de Projeto de Lei para dispor sobre a prevenção e o controle da poluição sonora no Município de Ourém, estando presente os integrantes: Vera Antonia Luciane Batista Reis - MDB, Ver. José Gleybson Alves Neto - PT, Ver. Eduardo Gomes Oechler - PSDB, Ver. Walber Lueniton de Nogueira - UNIÃO BRASIL, Ver. José Rosário de Araújo - PSB, Mano do Socorro Alencar - PDT, com ausência justificada da Vera Ronelcia Maria de Jesus Lima - PSD, por motivo de ordem pessoal. Conforme o artigo 31 do Regimento Interno assumiu a presidência dos trabalhos a Ver. Mano Alencar, procedeu-se, então, à eleição para a escolha do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, tendo sido eleito de forma unânime para Presidente, o Ver. José Gleybson Neto, assumindo a presidência, agradeceu a todos a confiança nele depositada.

Ato contínuo, em cumprimento ao Art. 32 do R.I. designou o Ver. Mano Alencar como relator da matéria, que não foi contrário à indicação, imediatamente após, em comum acordo com os presentes, escolheu a data 11 de agosto de 2025 para a próxima reunião da Comissão Temporária, posteriormente parou a palavra e, como ninguém quis fazer uso da mesma, deu por encerrada a reunião às doze horas. Para constar, eu,

Rayanne Silva Nascimento (redator de atas das Comissões), laurei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai aminada por mim e subscrita pelos senhores membros da Comissão. Dêem, cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Retificação: Retira-se o nome do Vereador Walber Lueniton de Nezeiros do rol dos presentes.

Onde se lê: "ausência justificada da Vra. Roseleia Maria Lima de Jesus - PSD, por ordem pessoal"

Inclua-se logo após: "e Ven. Walber Lueniton de Nezeiros - UNIÃO BRASIL, por motivo de saúde."

Francisco Reginaldo D. Silva

Jose Rogério de Araújo

Antonia Luciane Batista Reis

~~Antonia Luciane Batista Reis~~

Maurício Almeida